



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail fpj@fpj.com.br



## CAMPEONATO PAULISTA - DIVISÃO ESPECIAL



### FASE REGIONAL

A Federação Paulista de Judô, entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, ditando normas a serem aplicadas nos CAMPEONATOS PAULISTA FASE REGIONAL.

Artigo 1º - O CAMPEONATO PAULISTA FASE REGIONAL DE JUDÔ – INDIVIDUAL , será disputado exclusivamente, por atletas da 1ª (primeira) divisão da FPJUDO, dos sexos masculino e feminino, em plena condição física e mental, dividida por classes e categorias, conforme a tabela expedida anualmente pela FPJUDO.

### DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º - Participarão atletas das Classes: SUB15, SUB18, SUB21, SÊNIOR do sexo masculino e feminino.

a) será cobrado a taxa de participação conforme tabela estabelecida pela FPJUDO

### DA PESAGEM.

Artigo 3º - Todos os atletas, desde o Sub9 – terão direito a subir a pesar quantas vezes forem necessárias, durante o horário pré estabelecido para a pesagem de sua classe, em todas as fases, Regional – Inter Regional e Paulista

Artigo 4º. – Os atletas SUB18 poderão também se inscrever nas classes SUB21 e Sênior, e os atletas da Classe SUB21 poderão também se inscrever na classe Sênior, fazendo previamente suas inscrições e os respectivos pagamento de taxas

### TEMPO DE LUTA

Artigo 5º - As competições para o Masculino e Feminino terão as seguintes durações:

SUB15 = 3m (três minutos);

SUB18 - SUB21 – SÊNIOR FEM = 4m (quatro minutos);

SÊNIOR MASC = 5m (Cinco minutos).

### SISTEMA DE APURAÇÃO

Artigo 6º - O sistema de apuração será o de Chave Olímpica, quando o número de competidores for de 6 (seis) ou mais atletas e de um contra todos quando for de número menor. No caso de atletas apenas na chave será melhor de 3 lutas.



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail fpj@fpj.com.br



Parágrafo único – **Parágrafo único** - Havendo empate quanto à vitórias, será decidido por maior somatória de pontos; Persistindo o empate, será definido pelo confronto direto. E, se não for possível definir o desempate, estes farão o confronto entre si novamente.

Artigo 7º - Estarão automaticamente classificados para o Campeonato Paulista fase Inter Regional os 4 primeiros colocados de cada categoria até a classe SUB21. Na classe Sênior o Campeão Regional da 2ª. a 16ª delegacias estará automaticamente classificado para o Campeonato Paulista, e na 1ª. delegacia Capital.

Artigo 8º. – Será Obrigatório o uso Kimono Branco e Azul.

## **CAMPEONATO PAULISTA FASE INTER-REGIONAL**

### **grupos do inter regional**

**grupo I-**

**grupo II-**

**Grupo III-**

**Grupo IV-**

**Grupo V-**

### **SISTEMA DE APURAÇÃO**

Artigo 9º - Estarão automaticamente classificados para o Campeonato Paulista de Judô os 4 primeiros colocados de cada categoria. Na classe Sênior estarão classificados o campeão e o Vice Campeão do Inter Regional do Interior, e o Campeão, o Vice e os dois terceiros da da 2ª. fase do CAMPEONATO PAULISTA FASE INTER REGIONAL DA CAPITAL.

## **CAMPEONATO PAULISTA - SENIOR**

### **DA PARTICIPAÇÃO**

Artigo 10º - Poderão Participar os atletas das Classes: SUB18 – SUB21 E SENIOR do sexo masculino e feminino, desde que classificados na classe Sênior.

### **SISTEMA DE APURAÇÃO**

Artigo 11º - O sistema de repescagem será somente dos atletas que chegarem as quartas de final, quando o número de competidores for de 6 (seis) ou mais atletas e de um contra todos quando for de número menor. No caso de apenas 2 atletas na chave será feito melhor de 3 lutas.

Parágrafo único – No sistema de um contra todos, serão classificados com a seguinte dinâmica: 1º) maior número de vitórias; 2º) critério de maior pontuação (wazari, yuko) 3º) confronto direto; 4º) persistindo o empate, esses farão novo confronto.

**ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS PARA O CAMPEONATO PAULISTA.**



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)



Artigo 12º - Campeonato Regional será a primeira etapa, classificando diretamente para o Campeonato Paulista o campeão de cada categoria, sendo aberto para a segunda etapa (Inter Regional).

Parágrafo único - Campeonato Paulista Inter Regional (capital), será realizado em duas fases classificando na 1ª. fase 2 atletas e na 2ª. fase mais 4 atletas

Artigo 13º - Campeonato Paulista Fase Inter Regional, formando grupos de 3 ou mais delegacias regionais classificando 2 (dois) atletas o Campeão e o Vice Campeão para o CAMPEONATO PAULISTA, podendo o atleta de qualquer delegacia regional, buscar a sua vaga em qualquer delegacia.

Artigo 14º - CAMPEONATO PAULISTA fase final – Participarão os 15 (quinze) atletas campeões regionais, mais o Campeão e o Vice Campeão do Campeonato da 1ª. Fase Inter Regional (Capital) mais o Campeão e o Vice Campeão dos inter regional do Interior, e os 4 (quatro) atletas classificados na 2ª. fase do INTER REGIONAL (capital).

## INCLUSÃO NO CAMPEONATO PAULISTA

Artigo 15º - INCLUSÕES NO CAMPEONATO PAULISTA – Será aceita as inclusões efetuadas pelas entidades esportivas devidamente filiadas ou vinculadas na Federação Paulista de Judô, independentemente de sua participação nas fases classificatórias, atletas que se encontrarem nas seguintes condições:

- a) Atletas com título Olímpico ou Mundial
- b) Atletas da Seleção Brasileira Principal (Ranking Nacional) do ano em curso.
- c) A Delegacia Regional sede do evento poderá indicar apenas 2 atletas no masculino e 2 atletas no feminino, ficando a seu critério a indicação, sendo da delegacia sede.

## DO PEDIDO DE INCLUSÃO e DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 16º. - O prazo para a aceitação dos pedidos de inclusão, será de 5 (cinco) dias antes do respectivo Campeonato Paulista, enviando e-mail [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br) ou na secretaria da FPJ.

Artigo 17º - Para a participação por inclusão, será necessário recolher a taxa de participação referente às fases ou etapas classificatória.

Artigo 18º – Para a participação dos atletas e pesagens para o Paulista Sênior, o atleta terá que competir na categoria onde o mesmo tenha se classificado, sendo proibido descer ou subir de categoria, o atleta que estiver fora do peso da fase anterior será desclassificado.

Artigo 19º - Será obrigatório o Uso do Kimono Azul e o Branco

## CAMPEONATO PAULISTA DE JUDÔ EXCETO O SENIOR REGULAMENTO



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail fpj@fpj.com.br



## SISTEMA DE APURAÇÃO

Artigo 20º - O sistema de apuração será o de Repescagem de todos os perdedores dos 4 semi finalistas, quando o número de competidores for de 6 (seis) ou mais atletas e de um contra todos quando for de número menor. No caso de apenas 2 atletas na chave será feito melhor de 3 lutas.

Parágrafo único – No sistema de um contra todos, serão classificados com a seguinte dinâmica: 1º) maior número de vitórias; 2º) critério de maior pontuação (wazari, yuko) 3º) confronto direto; 4º) persistindo o empate, esses farão novo confronto.

## ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS PARA O CAMPEONATO PAULISTA

Artigo 21º - **Campeonato Regional (interior)** será a primeira etapa, classificando 4 atletas para a segunda etapa .

Artigo 22º - **Campeonato Inter Regional**, formando grupos de 3 ou mais delegacias regionais classificando 4 (quatro) atletas para o CAMPEONATO PAULISTA FASE FINAL.

## CAMPEONATO PAULISTA fase final

Artigo 23º - **CAMPEONATO PAULISTA** – Participarão os 4 (quatro) atletas classificados nos CAMPEONATOS PAULISTA FASE INTER REGIONAL 4 (quatro) atletas classificados no campeonato PAULISTA FASE INTER REGIONAL (CAPITAL) até Junior, e o Campeão da Copa São Paulo.

- a) O Campeão da Copa São Paulo sub 18 está classificado também para a classe sub 21r.
- b) O Campeão da Copa São Paulo sub 21, está classificado também para a classe Sênior.
- c) o campeão da seletiva nacional tem sua vaga direta para o campeonato paulista de sua classe

**Obs.- Haverá** Golden Score em todas as classes em disputa

Alessandro Panitz Puglia  
Presidente